

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 023/2025

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi aprovada a **Resolução nº 23/2025**, que **aprova o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência Mental/Intelectual**.

A íntegra da referida Resolução encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial desta Secretaria, no endereço: <https://www.ba.gov.br/social/>.

Salvador, 25 de agosto de 2025.

**Maria Sueli Sobral Oliveira**  
Presidente do CEAS

**Aline Araújo Silva**  
SEADES/SAS/Vice-presidente

### PORTARIA N.º 122 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela **Portaria nº 83 de 04/07/2025**, publicada no DOE de 05 de julho de 2025, com o objetivo de apurar a possível falta administrativa em virtude de indícios de descumprimento de obrigações licitatórias, caracterizada por ofender princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, art. 155, incisos VIII e IX; e Decreto Estadual nº 23.113 de 09 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2025.

**FABYA REIS**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PORTARIA N.º 036 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

#### PROCESSO SEI N.º 028.17898.2024.0000886-50.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 22.327, de 16 de outubro de 2023, e a Portaria Conjunta nº 004/2024, de 17 de abril de 2024, resolve:

**Art. 1º** - O Grupo de Apoio Técnico instituído pela Portaria Conjunta nº 004, de 17 de abril de 2024, passa a ter a seguinte composição:

- a)Titular: Marcius de Almeida Gomes  
Suplente: Diana Sampaio Melo
- b)Titular: Fernanda Rodrigues Moraes  
Suplente: Rosemere da Silva Nascimento
- c)Titular: Mariana Brasil Nogueira Lima  
Suplente: Ane Caroline Luquini Cury Calmon
- d)Titular: Rowenna dos Santos Brito  
Suplente: Manoel Vicente da Silva Calazans
- e)Titular: Amali de Angelis Mussi  
Suplente: Adriana dos Santos Marmori Lima

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 032, de 05 de agosto de 2025.

Gabinete do Secretário, em 25 de Agosto de 2025.

**Marcius de Almeida Gomes**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### Portaria nº061/2025

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Considerar rescindido,unilateralmente,o Termo de Outorga NºBOL1142/2025,Pedido nº4872/2025, Edital nº015/2023,firmado com ALISSON ALMEIDA

SANTOS,a partir de 01/08/2025 com base no art.167,inciso I,combinado com o art.168,inciso I, da Lei Estadual nº9.433/05.

Salvador,25 de agosto de 2025.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
Diretor Geral

1ºTERMO ADITIVO Nº203/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0058/2024-RENATA VOSS CHAGAS.SEI084.0508.2025.0004161-45.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses,com início em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº210/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0036/2024-RACHEL ESTEVES LIMA.SEI084.0508.2025.0004163-15.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses,com início em 20/09/2025 e término em 19/09/2026. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado e Representante legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0072/2025-FERNANDA VIDAL CARVALHO.Pedido:5677/2025. SEI084.19739.2025.0004974-21.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/ Coordenador e Representante Legal.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIA N.º 001 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e de acordo com Art. 84, da Lei nº 6.677 de 26.09.1994 e Processo SEI nº 008.2149.2025.0006602-35,

#### R E S O L V E

Conceder ao servidor Lindinor Alves Fontes, Auxiliar Administrativo/Motorista, Classe 2, matrícula nº 14191079, mais 1% (um por cento) da gratificação de adicional por tempo de serviço, totalizando 38% (trinta e oito por cento), por haver completado 38 (trinta e oito) anos de serviço público.

Em 25 de agosto de 2025.

**Noé Américo Mascarenhas Neto**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### PORTARIA/FUNCEB N.º 116 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve substituir a servidora Flávia Costa Motta, matrícula 92143431, por Mateus Anjos Castro Braga dos Santos, matrícula 92089648, na Comissão de Habilitação e de Recurso do Edital Nº 007/2025 - Programa Qualificação no Circo.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL/FUNCEB**

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 031/2025

**Processo:** 057.1364.2025.0000913-06

**Objeto:** O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Cordeiros/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

**Vigência:** o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 25 de agosto de 2025.  
**ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES**  
Diretor Geral